



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos
Departamento de Ciência e Tecnologia

Chamada Pública para apoio a projetos de Avaliação de Tecnologias em Saúde e de Políticas Informadas por Evidências sobre Resistência aos Antimicrobianos

1) TÍTULO

Chamada Pública para apoio a projetos de Avaliação de Tecnologias em Saúde e de Políticas Informadas por Evidências sobre Resistência aos Antimicrobianos.

2) OBJETIVOS

O Ministério da Saúde (MS) e a Organização Pan Americana de Saúde (OPAS) / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) convocam os interessados em apresentar projetos nas áreas de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) e de Políticas Informadas por Evidências (PIE) no âmbito da Rede para Políticas Informadas por Evidências (EVIPNet) no Brasil sobre o tema resistência aos antimicrobianos. O valor global do financiamento desta chamada pública é de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Objetivo Geral:

Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro a projetos de ATS e PIE, no âmbito do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos.

Objetivos Específicos:

Selecionar propostas para apoio financeiro nas seguintes linhas de ação:

- 1) Custo-efetividade sobre medidas para a prevenção de microrganismos multirresistentes em ambientes relacionados à assistência à saúde.
- 2) Custo-efetividade sobre medidas de prevenção de microrganismos multirresistentes na comunidade.
- 3) Custo-efetividade do diagnóstico molecular comparado ao diagnóstico convencional para detecção rápida de cepas resistentes.
- 4) Revisão Sistemática sobre as medidas mais eficazes/efetivas para a prevenção da resistência aos antimicrobianos no Brasil.
- 5) Revisão sistemática sobre novas alternativas mais efetivas no tratamento de microrganismos resistentes.
- 6) Revisão sistemática sobre a prevalência de microrganismos resistentes no meio ambiente brasileiro.
- 7) Síntese de evidências para políticas de saúde mais efetivas sobre estratégias de implementação de medidas de prevenção e controle de resistência aos antimicrobianos relacionadas à assistência à saúde/comunidade, diálogos

deliberativos (DD) informados pela síntese de evidências produzida, síntese dos DD e Resumo Informativo – utilizando as ferramentas SUPporting POLicy relevant Reviews and Trials (SUPPORT) disponibilizado pela Rede EVIPNet Brasil (Apêndice I).

3) PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter projetos para a Chamada: Fundações, Instituições Públicas ou Privadas, sem fins lucrativos, sediadas no Brasil, que atendam aos requisitos dispostos nesta Chamada e no Instrutivo de Carta Acordo OPAS/OMS, que tenham linhas de pesquisa em ATS e/ou exerçam atividades no campo da ATS; e/ou na linha de PIE e/ou que exerçam e/ou interessados em atuar em atividades no campo de PIE, e que utilizem as ferramentas *SUPporting POLicy relevant Reviews and Trials (SUPPORT)* da Rede de Políticas Informadas por Evidências (EVIPNet).

4) RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se como resultado a elaboração de estudos de ATS (revisões sistemáticas e avaliações econômicas de custo-efetividade) e estudos de PIE no âmbito da Rede EVIPNet (Síntese de Evidências, Diálogos Deliberativos, Síntese dos Diálogos e Resumo Informativo). Todos os produtos visam subsidiar o Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos.

5) MODALIDADE DE CONTRATO

O projeto será contratado por meio de celebração de Carta Acordo entre a instituição e a OPAS/OMS, nos termos do Instrutivo de Carta Acordo OPAS vigente.

6) REQUISITOS PARA O APOIO

6.1. QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE

6.1.1. Apresentar todos os documentos de elegibilidade conforme consta no Instrutivo de Carta Acordo da OPAS/OMS, **Apêndice II - item 2**.

6.1.2. Ter experiência comprovada na área de submissão do projeto de ATS ou de Políticas de Saúde.

6.2. ESTRUTURA DO PROJETO

6.2.1. O projeto deverá ser elaborado de acordo com o modelo que consta no **Apêndice III** dessa Chamada. A descrição dos itens de despesas elegíveis para elaboração do orçamento do projeto consta no Instrutivo de Carta Acordo da OPAS/OMS.

6.2.2. Os projetos deverão informar os estudos da proponente inseridos no Sistema de Informação da REBRATS (SisREBRATS) ou cancelados pela EVIPNet Brasil.

6.3. PRODUTOS ESPERADOS E VALORES

Revisão Sistemática	R\$ 50.000,00
Avaliação Econômica de Custo-efetividade	R\$ 90.000,00
Síntese de Evidências, Diálogos Deliberativos, Síntese dos Diálogos e Resumo Informativo	R\$ 150.000,00

6.4. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos apoiados por esta Chamada Pública terão os seguintes prazos de execução: até 12 (doze) meses, para os estudos de ATS e até 15 (quinze) meses para os estudos de PIE (Síntese de Evidências, Diálogos Deliberativos, Síntese dos Diálogos e Resumo Informativo). O início do prazo será contado a partir da data da assinatura do documento oficial Carta Acordo entre a OPAS/OMS e a Instituição.

7) ITENS DE DESPESAS ELEGÍVEIS PARA APOIO

As despesas autorizadas estão listadas no Instrutivo de Carta Acordo da OPAS/OMS.

8) ITENS DE DESPESAS INELEGÍVEIS PARA APOIO

As despesas não autorizadas estão listadas no Instrutivo de Carta Acordo da OPAS/OMS.

9) SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

9.1. PRAZO

- a) A submissão de propostas será realizada no período de 06/12/2017 a 31/01/2018.
- b) A divulgação dos resultados será em 13/03/2018.

9.2. INSCRIÇÕES

- a) Os projetos serão recebidos por meio do endereço eletrônico rebrats@saude.gov.br.
- b) O proponente receberá, após o envio, um aviso de submissão.
- c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio.
- d) Só será aceita uma proposta por coordenador. A mesma Instituição poderá submeter mais de um projeto nessa Chamada, desde que sejam pleiteados por equipes diferentes,

incluindo o coordenador.

e) A Instituição Proponente deverá indicar um Coordenador Técnico vinculado à Instituição, responsável pela execução técnica do projeto, e esse NÃO pode ser o representante legal da Instituição Proponente.

f) Não serão aceitas submissões após o prazo final para inscrição previsto nessa Chamada Pública.

10) SELEÇÃO DOS PROJETOS

A seleção dos projetos submetidos em atendimento a esta Chamada Pública será realizada por meio de análise e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

10.1. Análise preliminar da documentação apresentada e enquadramento dos projetos aos objetivos, requisitos e exigências da presente Chamada Pública. Os projetos que não atenderem às condições obrigatórias serão eliminados e

10.2. Análise técnica por comissão julgadora definida pelo Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (Decit/SCTIE/MS) e OPAS/OMS.

11) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. As instituições contempladas nesta Chamada terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do resultado do processo seletivo, ou seja, até dia 13/04/2018 (data do comprovante de postagem, via Correios), para encaminhar a documentação completa exigida no Instrutivo de Carta Acordo da OPAS/OMS ao Decit/SCTIE/MS, para fins de conferência. Será considerada como desistente a instituição que descumprir o prazo acima estabelecido, sendo convocado o próximo projeto, conforme ordem de classificação. Poderão ser solicitadas readequações de itens e valores presentes no orçamento do projeto e em outros documentos, cabendo à instituição interessada saná-las no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação. Após aprovação da documentação original, enviada via Correios ao Decit/SCTIE/MS, a OPAS/OMS encaminhará a Carta Acordo para assinatura do representante legal da Instituição contemplada.

11.2. Para os contratos de carta acordo, o pagamento será dividido em parcelas de acordo com a duração do projeto. A última parcela, no valor de 10%, será paga a título de reembolso após a apresentação dos resultados finais e prestação de contas de 100% do valor do projeto.

12) CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Critérios - ATS	Pontuação
<p>a) Publicações relacionadas ao tema resistência aos antimicrobianos</p> <p>Cada publicação na área irá fornecer um ponto. Serão computados apenas as publicações relacionadas ao coordenador do estudo.</p>	0 a 20 pontos
<p>b) Titulação da equipe</p> <p>Cada doutor irá receber 02 pontos, sendo possível o máximo de 4 doutores.</p> <p>Cada mestre irá receber 01 ponto, sendo possível o máximo de 4 mestres.</p> <p>Cada especialista irá receber 0,5 ponto, sendo possível o máximo de 4 especialistas.</p> <p>A soma máxima do item será de 10 pontos.</p>	0 a 10 pontos
<p>c) Proposta apresentada</p> <p>Aderência da proposta aos objetivos e diretrizes da presente chamada e suas especificações complementares – 10 pontos.</p> <p>Clareza da proposta metodológica para o desenvolvimento dos objetivos – 10 pontos.</p> <p>Previsão de instrumentos de registro, monitoramento e sistematização das ações executadas – 10 pontos.</p>	0 a 30 pontos
<p>d) Inserção de estudos no SISREBRATS (apenas para estudos de ATS)</p> <p>Cada estudo inserido no SISREBRATS receberá 0,5 (um) ponto, sendo o máximo de 10 estudos inseridos.</p>	0 a 5 pontos
Total máximo	65 pontos

As propostas de ATS que não obtiverem pontuação mínima de 32,5 pontos serão desclassificadas.

Os projetos serão classificados por ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate terá preferência o projeto com maior pontuação no somatório dos critérios a e c.

CRITÉRIOS - PIE	PONTOS	PESO
1. Adequação à metodologia adotada pela EVIPNet e aos objetivos propostos.	0 a 10	2
2. Potencial de aplicação dos resultados do projeto no âmbito da formulação/implementação de políticas de saúde.	0 a 10	2
3. Coerência e mérito do projeto apresentado e sua relevância para os objetivos propostos.	0 a 10	1
4. Experiência prévia na elaboração de sínteses de evidências para políticas de saúde e produtos cancelados pela EVIPNet Brasil. (Sim ou não? Se sim: 10 pontos).	10	1
Pontuação máxima	60 pontos	

Os projetos serão classificados por ordem decrescente de pontuação e os que não obtiverem o mínimo de 30 pontos serão desclassificados. Em caso de empate terá preferência o projeto com maior pontuação no somatório dos critérios 1 e 2, havendo novo empate, será selecionado aquele considerado com maior relevância para o Sistema Único de Saúde (SUS).

13) INSTRUÇÕES GERAIS

13.1. A relação dos projetos aprovados com recursos financeiros desta Chamada Pública será divulgada nos sítios eletrônicos da REBRATS e EVIPNet. Os coordenadores dos projetos selecionados serão notificados por e-mail.

13.2. Com base na Lei nº 9.784/99, os proponentes poderão manifestar interesse em interpor recurso às decisões do Decit/SCTIE/MS, por meio de correspondência formal dirigida ao Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia, com comprovante de postagem dos Correios, até 10 (dez) dias corridos da data de divulgação do resultado. As questões não previstas nesta Chamada Pública serão decididas pelo Decit/SCTIE/MS e OPAS.

13.3 O projeto e produto final deverão ser apresentados para equipe técnica do Decit/SCTIE/MS e OPAS/OMS, por meio de encontros presenciais em locais a serem acordados posteriormente, antes de sua entrega final, com o apoio financeiro do Decit/SCTIE/MS. A participação do coordenador técnico ou indicação é obrigatória e deverá constar no Relatório Técnico final.

13.4. Os estudos de ATS resultantes desta Chamada deverão ser inseridos no Sistema de Informação da REBRATS (SisREBRATS) pelos Coordenadores Técnicos.

13.5. Os produtos relativos à EVIPNet Brasil resultantes desta Chamada poderão ser integrados aos repositórios da EVIPNet Brasil, EVIPNet Américas e EVIPNet Global, adotando as regras de uso no formato *Creative Commons* (<<http://creativecommons.org>>).

14) CRONOGRAMA PREVISTO

Período de inscrições	06/12/17 a 31/01/2018
Divulgação do resultado	13/03/2017
Prazo para envio da documentação exigida pela OPAS/OMS ao Decit/SCTIE/MS	até 13/04/2018

15) INFORMAÇÕES

Departamento de Ciência e Tecnologia – Decit/SCTIE/MS

E-mail: rebrats@saude.gov.br e evipnetbrasil@saude.gov.br

Sítio eletrônico: rebrats.saude.gov.br e brasil.evipnet.org